



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 5554/2017

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Segmento: Trabalhadores da Educação

Titulares:

Simone Benitez Theil - CPF 71454250097

Maria de Fátima Silva Jorge - CPF 52998380000

Suplentes:

Mari Angela Martins Bruno - CPF 00090029011

Rita de Cácia Medeiros - CPF 90236580000

Segmento: Pais de Alunos

Titulares:

Letícia Gonçalves Mariano - CPF 00809212056

Eveli Rosana Ferreira Branco - CPF 00699094070

Suplentes:

Alessandra Ferreira do Couto - CPF 99912368053

Jonatan Pinho Branco - CPF 60263091015

Segmento: Sociedade Civil (Emater)

Titular:

Rosi Cristina Vellar Puccinelli - CPF 58267840087

Suplente:

Carine Peglow Harter - CPF 00256933014

Segmento: Cooperativa dos Produtores de Mel

Titular:

Marcos Aurélio Vieira Gil- CPF 39624757020

Suplente:

Maristela Blank Mendes - CPF 58590765091

Segmento: Poder Executivo

Titular: Ricardo Duarte Alves – Secretário de Gabinete – CPF 988839760-53

Suplente: Luiz Estevan Alvariz de Almeida – Assessor Jurídico- CPF 734776720-20

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho de Alimentação Escolar fica designada Simone Benitez Theil para exercer o cargo de Presidente e Maria de Fátima de Silva Jorge para exercer o cargo de Vice Presidente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.